

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1257, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, o Senhor JAELSON LACERDA PEREIRA da Unidade Escolar Maria Quitéria para a Unidade Escolar Rogaciano Ferraz Dutra e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o Servidor Municipal, **JAELSON LACERDA PEREIRA**, da Unidade Escolar Maria Quitéria para a Unidade Escolar Rogaciano Ferraz Dutra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1258, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora VANESSA MATOS DOS SANTOS da Unidade Escolar Monteiro Lobato situada no Povoado Malaquias para a Unidade Escolar Monteiro Lobato situada na sede do município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **VANESSA MATOS DOS SANTOS**, da Unidade Escolar Monteiro Lobato situada no Povoado Malaquias para a Unidade Escolar Monteiro Lobato situada na sede do município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 19 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1259, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora MARLEIDE NUNES DA SILVA da Unidade Escolar São Gerônimo para a Unidade Escolar Antônio Carlos Magalhães e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **MARLEIDE NUNES DA SILVA**, da Unidade Escolar São Gerônimo para a Unidade Escolar Antônio Carlos Magalhães.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1260, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **MARINEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 20 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1261, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, o Senhor MANOEL DA ROCHA VIANA da Unidade Escolar São Gerônimo para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o Servidor Municipal, **MANOEL DA ROCHA VIANA**, da Unidade Escolar São Gerônimo para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1262, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora EDNA SILVESTRE DA SILVA da Unidade Escolar Leônidas Cardoso para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **EDNA SILVESTRE DA SILVA**, da Unidade Escolar Leônidas Cardoso para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1263, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora LUIZA RAQUEL ALVES E SILVA da Unidade Escolar Osório Mendes da Luz para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **LUIZA RAQUEL ALVES E SILVA**, da Unidade Escolar Osório Mendes da Luz para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1264, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora ROZILENE FERNANDES DE OLIVEIRA da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **ROZILENE FERNANDES DE OLIVEIRA**, da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1265, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora CARMELITA MARQUES da Unidade Escolar Margarida de Oliveira para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **CARMELITA MARQUES**, da Unidade Escolar Margarida de Oliveira para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1266, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora IOLANDA SILVEIRA FRANÇA da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **IOLANDA SILVEIRA FRANÇA**, da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1267, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora JOANA D'ARC DIAS AMARAL da Unidade Escolar Getúlio Vargas para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **JOANA D'ARC DIAS AMARAL**, da Unidade Escolar Getúlio Vargas para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1268, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora VANUZA SANTOS DO NASCIMENTO da Unidade Escolar Margarida de Oliveira para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **VANUZA SANTOS DO NASCIMENTO**, da Unidade Escolar Margarida de Oliveira para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1269, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora MIRALVA PITINGA DE SOUSA PEREIRA da Unidade Escolar Osório Mendes da Luz para a Escola Creche Amiguinhos de Jesus e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **MIRALVA PITINGA DE SOUSA PEREIRA**, da Unidade Escolar Osório Mendes da Luz para a Escola Creche Amiguinhos de Jesus.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1270, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora KEILA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA SOARES da Secretaria Municipal de Educação para a Unidade Escolar Profª. Iracy de Almeida Varges e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **KEILA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA SOARES**, da Secretaria Municipal de Educação para a Unidade Escolar Profª. Iracy de Almeida Varges.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1272, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora CLEMÊNCIA CARVALHO TIGRE SANTOS da Unidade Escolar Profª. Iracy de Almeida Vargues para a Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **CLEMÊNCIA CARVALHO TIGRE SANTOS**, da Unidade Escolar Profª. Iracy de Almeida Vargues para a Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1273, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora FIRMINA CARVALHO TIGRE da Unidade Escolar Orlando Spínola para a Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **FIRMINA CARVALHO TIGRE**, da Unidade Escolar Orlando Spínola para a Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1275, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora NEDILENE DIAS DOS SANTOS da Unidade Escolar Getúlio Vargas para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **NEDILENE DIAS DOS SANTOS**, da Unidade Escolar Getúlio Vargas para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 03 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1276, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, o Senhor IDAMÁRIO DOS SANTOS QUEIROZ da Unidade Escolar Antônio Carlos Magalhães situada no Povoado de Lagoa do Timóteo, para a Unidade Escolar Luduvico Pereira de Carvalho situada no Povoado Estiva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o Servidor Municipal, **IDAMÁRIO DOS SANTOS QUEIROZ**, da Unidade Escolar Antônio Carlos Magalhães situada no Povoado de Lagoa do Timóteo, para a Unidade Escolar Luduvico Pereira de Carvalho situada no Povoado Estiva.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 04 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1277, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora CLAUDINÉIA RAMOS DA COSTA da Unidade Escolar Osório Mendes da Luz para a Unidade Escolar Getúlio Vargas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **CLAUDINÉIA RAMOS DA COSTA**, da Unidade Escolar Osório Mendes da Luz para a Unidade Escolar Getúlio Vargas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 04 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1278, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora LUCIENE DIAS BARBOSA LOPES da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Dáurea Alves da Glória e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **LUCIENE DIAS BARBOSA LOPES**, da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Dáurea Alves da Glória.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1279, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora LUCIANA DIAS SANTOS da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Getúlio Vargas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **LUCIANA DIAS SANTOS**, da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Getúlio Vargas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1280, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora JACILENE GUEDES DA SILVA da Unidade Escolar Adnalva Lacerda Santos situada no Povoado de Barra do Furado, para a Unidade Escolar Roberto Santos situada na sede do município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **JACILENE GUEDES DA SILVA**, da Unidade Escolar Adnalva Lacerda Santos situada no Povoado de Barra do Furado, para a Unidade Escolar Roberto Santos situada na sede do município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 07 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1281, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA da Unidade Escolar Orlando Spínola para a Unidade Escolar Getúlio Vargas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **ZENAIDE DIAS DE ALMEIDA**, da Unidade Escolar Orlando Spínola, para a Unidade Escolar Getúlio Vargas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1282, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora DONÁRIA FERRAZ VIEIRA da Unidade Escolar José Soares Silva situada no Povoado de Lagoa Nova, para a Unidade Escolar Rogaciano Ferraz Dutra situada no Distrito de Quaraçu e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **DONÁRIA FERRAZ VIEIRA**, da Unidade Escolar José Soares Silva situada no Povoado de Lagoa Nova, para a Unidade Escolar Rogaciano Ferraz Dutra situada no Distrito de Quaraçu.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1284, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, o Senhor EDIR DE OLIVEIRA LIMA da Unidade Escolar João Durval Carneiro situada no Povoado Bomba, para a Unidade Escolar Adnalva Lacerda Santos situada no Povoado de Barra do Furado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, o Servidor Municipal, **EDIR DE OLIVEIRA LIMA**, da Unidade Escolar João Durval Carneiro situada no Povoado Bomba, para a Unidade Escolar Adnalva Lacerda Santos, situada no Povoado de Barra do Furado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1286, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Remover, a pedido, a Senhora LUCYMEIRE DIAS BARBOSA da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a Servidora Municipal, **LUCYMEIRE DIAS BARBOSA**, da Unidade Escolar Vera Neusa Peçanha Acioly para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 25 de novembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 2760/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com